



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-2022
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário municipal de Saúde, Sr. Juvenal Marinho Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, sediada na Rua Tiradentes, nº 54 A, Centro Governador Edson Lobão/MA, neste ato representado pelo seu titular Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos, CPF Nº 040.436.833-67, e RG nº 019516242002-0 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 027-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2020 -CPL, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 138/2021**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era do Fundo Municipal de Saúde e que passará a ser da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ (01.597.629/0001-23) e conseqüentemente a alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 027-2022 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

1.1-

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros.
ORGÃO	16. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.1 – Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0210.2031.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1.2- As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
ORGÃO	07 – Secretaria Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01 – Secretaria Municipal de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2027.0000 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpisiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

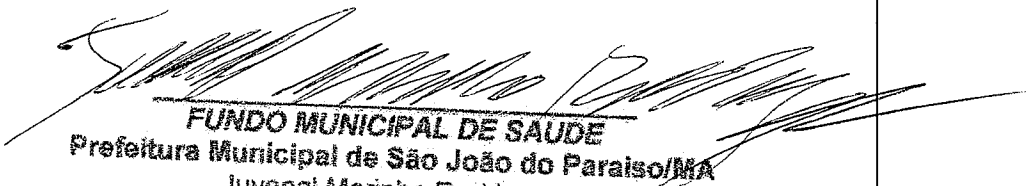
II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 01 de junho de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Juvenal Marinho Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante


M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI
CNPJ: 18.604.476/0001-05
Maykon Queiroz Vasconcelos
CPF: 040.436.833-67
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____